



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

RUA JUCA PEREIRA, 31 - CEP 37.360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 637/2001.

"Dá denominação de Rua Manoel Arruda à Travessa Primo Felipe, no bairro Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Arantina, por seus Representantes, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Arruda a Trav. Primo Felipe, no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arantina, 17 de dezembro de 2001.

Paulo Henrique Pires Fernandes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Arantina MG